HU BRASIL
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - https://hubrasil.gov.br

Ata - SEI nº 827/2026/DE-HU BRASIL

Brasília, 06 de outubro de 2026.

HU BRASIL - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43
ATA DA 827ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da HU Brasil)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 06 de outubro de 2026, às 09:30h, na Sala dos Conselhos, da Sede da HU Brasil, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e com a participação de membro por videoconferência, via *Microsoft Teams*, com fundamento no disposto no art. 52, § 2º, do Estatuto Social da HU Brasil.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente, e Presidente em exercício; José Santos Souza Santana, Diretor de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Marcos de Souza e Silva, Diretor de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

- Registradas as ausências justificadas do Presidente, Ademar Arthur Chioro dos Reis; da Diretora de Atenção à Saúde, Lumena Almeida Castro Furtado; e da Diretora de Administração e Infraestrutura, Odete Carmen Gialdi.

III. REGISTRO DE PRESENÇAS: Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; Larissa Lôbo Ramos, Gerente-Executiva de Consultoria Jurídica; Janaína Pontes Cerqueira, Assessora Executiva da Gerência-Executiva de Consultoria Jurídica; Ana Maria Freire de Souza Lima, Assessora Executiva, da Presidência; Ingrid Magatti Lopes, Assessora Executiva, da Vice-Presidência (VP); Flaviana Maribondo Gonçalves, Assessora Parlamentar; Ana Karina Lima Alves Cerdeira, Assessora Executiva, da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS); e Heloisa Cristaldo dos Santos, Gerente-Executiva de Comunicação Social. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, June Barreiros Freire, Gerente-Executiva de Apoio e Qualificação do Cuidado, da DAS; Ricardo Malaguti, Coordenador-Geral de
Diretrizes Clínicas, da DAS; e Jefferson Azevedo de Souza Honorato, Coordenador-Geral de Suporte de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Saúde Digital. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Aprovação das atas das reuniões 824ª extraordinária e 825ª;

2) Processo 23477.018330/2026-06: Contratação de serviço de subscrição de solução digital integrada de suporte à decisão clínica, ensino e pesquisa em saúde para a Rede HU Brasil;

3) Processo 23477.027061/2026-61: Aquisição de microcomputadores e monitores para a Administração Central; e

4) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 824ª extraordinária e 825ª da Diretoria Executiva (Direx),** que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da HU Brasil.

2) Processo 23477.018330/2026-06. A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) apresentou proposta de **contratação de solução digital integrada de suporte à decisão clínica, de ensino e pesquisa em saúde**, para a Rede HU Brasil. Trata-se de contratação que tem por objetivos: ampliar e uniformizar o acesso institucional a conhecimento clínico e científico atualizado; qualificar a tomada de decisão e reduzir a variabilidade de condutas assistenciais; fortalecer a segurança do paciente e medicamentosa; disponibilizar acervo bibliográfico estruturado para ensino médico, multiprofissional, em residência e pesquisa; disponibilizar ferramenta de inteligência artificial aplicada a conteúdo científico validado, com rastreabilidade de fontes; fortalecer a atualização profissional e educação permanente; e permitir o acompanhamento institucional do uso, alcance e adoção da solução na Rede HU Brasil. Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Elsevier B.V., para subscrição de solução digital integrada, composta pelas plataformas *ClinicalKey, Clinical Pharmacology, ClinicalKey AI, StatDx, ExpertPath, ImmunoQuery, RADPrimer e PATHPrimer*, com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, e art. 86, *caput* e inciso I, do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil (RCC 3.0), bem como na competência disposta no art. 55, inciso VIII, do Estatuto Social da HU Brasil, e art. 276, inciso I, do RCC 3.0. Informou-se que a contratação comtempla a Sede e 47 (quarenta e sete) Hospitais Universitários Federais (HUFs); 9.824 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro) leitos, utilizados como base de precificação, pelo valor global aproximado de US$ 2,52 milhões (dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares), correspondente à vigência de 60 (sessenta) meses. Pontuou-se que a métrica de precificação constitui parâmetro interno, não indicando limite de acesso, podendo haver variação de cerca de 5% (cinco por cento) do número de leitos, sem impacto no valor global do contrato. Nos autos, consta relatório de pesquisa de preços que atesta a vantajosidade econômica da contratação, com base em comparativo de contratos da empresa Elsevier B.V. com outras instituições. Explicou-se que a subscrição da referida solução viabiliza acesso a conteúdo clínico baseado em evidências, acervo de livros e periódicos científicos em texto completo, base farmacológica especializada, recursos multimídia, ferramentas auxiliares à prática clínica e funcionalidades de inteligência artificial com rastreabilidade de fontes, incluindo implantação, capacitação, suporte técnico e relatórios de utilização. Nesse sentido, ao avaliar as soluções disponíveis no mercado, na fase de estudo técnico preliminar da contratação, verificou-se que a empresa Elsevier B.V. foi a única a atender, integralmente, em plataforma única, a totalidade de requisitos essenciais, notadamente para a integração entre o suporte à decisão clínica, base farmacológica e acervo de livros e periódicos em texto completo. Ressaltou-se a atuação simultânea e indissociável, nos HUFs da Rede HU Brasil, de atividades assistenciais, acadêmicas, científicas e de formação profissional em saúde, com menção aos seguintes destaques: em 2025, atuaram na Rede 9.247 (nove mil, duzentos e quarenta e sete) residentes, nas áreas médica, uni e multiprofissional, e 66.254 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro) estudantes, tanto de graduação quanto de ensino técnico, além de profissionais assistenciais. Outro ponto destacado pela DAS foi sobre exigência da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) quanto à disponibilização de portais de conteúdo técnico-científico para o processo de ensino-aprendizagem, o que resta atendido com a contratação em tela. Ademais, conforme pontuado, no que tange à segurança do paciente, trata-se de qualificação das decisões assistenciais, com redução da variabilidade de condutas e consequente fortalecimento da segurança medicamentosa aos usuários dos HUFs da Rede HU Brasil. O processo

administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, tendo sido a proposta articulada entre a DAS, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) e a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI).

- Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa Elsevier B.V., tendo por objeto a prestação de serviços continuados de subscrição de solução digital integrada, composta pelas plataformas (*ClinicalKey, Clinical Pharmacology, ClinicalKey AI, StatDx, ExpertPath, ImmunoQuery, RADPrimer* e *PATHPrimer*), destinadas ao atendimento das necessidades assistenciais, acadêmicas e institucionais da Rede HU Brasil, com vigência de 60 (sessenta) meses. Editada a Resolução nº 1.472/2026 da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

3) Processo 23477.027061/2026-61. A Diretoria de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (DTIS) apresentou **proposta de contratação referente à aquisição de 77 (setenta e sete) microcomputadores e 77 (setenta e sete) monitores extras destinados à Sede da HU Brasil**. Na contextualização da demanda, destacou-se que se trata de medida de modernização da infraestrutura tecnológica e redução do índice de obsolescência do parque computacional da Sede, atualmente em 55,46% (cinquenta e cinco inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) para 44,35% (quarenta e quatro inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), haja vista o comprometimento potencial de manutenção e suporte técnico dos equipamentos. Nesse sentido, informou-se sobre os principais pontos pertinentes à matéria, dentre os quais estão os seguintes: suporte de tecnologia da informação (TI) às atividades de gestão e apoio à Rede HU Brasil; cumprimento de políticas de TI e de requisitos legais ou contratuais da área; previsão de mudança para nova Sede administrativa, em 2027; suporte de TI à disponibilização segura de sistemas institucionais essenciais, tais como o SEI, Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU), serviço de correio eletrônico (e-mail), Sistema de Informações Gerenciais (SIG), Rede Pesquisa, plataforma REDCap, Portal do Conhecimento, dentre outros. Ressaltou-se que a contratação está em conformidade com metas estabelecidas no Planejamento Estratégico 2024-2028 e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (PDTIS) 2024-2028, com menção aos seguintes **objetivos** relacionados à proposta: promover a inovação e transformação digital na Rede HU Brasil; contribuir com a estratégia de saúde digital para o Sistema Único de Saúde (SUS); manter infraestrutura de TI atualizada e segura. Em complemento, foram destacados requisitos de negócio que corroboram o pleito em questão: prover bens de TI padronizados para utilização no atendimento institucional; contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços, bens e processos de trabalho; otimizar a eficiência energética dos recursos computacionais; oferecer desempenho computacional adequado às soluções tecnológicas utilizadas; reduzir a demanda de chamados técnicos relacionados a obsolescência de equipamentos; assegurar a disponibilidade de serviços de TI na Sede; elevar o padrão de atendimento a usuários, com consequente aumento da eficiência em atividades laborais. Informou-se que, após planejamento da contratação, com observância aos normativos aplicáveis, inclusive orientações do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), foi realizado o Pregão Eletrônico nº 90031/2024, que resultou na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 454/2024, no âmbito da qual foi possível incluir a demanda em tela. Trata-se da contratação da empresa Daten Tecnologia Ltda., com vigência de 12 (doze) meses, considerando os seguintes valores: R$ 6.484,11 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), como valor unitário de microcomputador, e R$ 599,45 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), como valor unitário de monitor extra, perfazendo o valor global da contratação no montante de R$ 545.434,12 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos), com vigência de 12 (doze) meses. O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, com vistas a subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva. - Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa Daten Tecnologia Ltda., para aquisição de microcomputadores e monitores extras para a Sede da HU Brasil, conforme informações decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90031/2024. Editada a Resolução nº 1.473/2026 da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

4) Informes.

- Registrou-se o **usufruto de férias do Diretor de Ensino, Pesquisa e Inovação**, José Santos Souza Santana, no período de 13 a 23 de outubro de 2026, sendo substituído nesse período pela Diretora de Gestão de Pessoas, Luciana de Gouvêa Viana.

- A Vice-Presidência (VP) informou sobre realização de visitas técnicas de representantes da Sede em HUFs da Rede HU Brasil:

i. Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), para contribuir com plano de ação de melhorias em produção cirúrgica e para ampliação de escala do acelerador linear, do programa de radioterapia, com representantes da VP e DAS;

ii. ao Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) e Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), com a Diretora de Atenção à Saúde;

iii. ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), para avaliação de demandas de quadro de pessoal, em prol do fortalecimento de linhas de cuidado específicas.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

(assinado eletronicamente)

DANIEL BELTRAMMI

VP

Presidente em exercício

JOSÉ SANTOS SOUZA SANTANA

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

MARCOS DE SOUZA E SILVA

DOF

GILIATE CARDOSO COELHO NETO

DTIS

LARISSA LÔBO RAMOS

Conjur

MIRIAM DA SILVA VIANA

Secretária-Geral substituta

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi**, **Presidente, em Exercício**, em 27/10/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana**, **Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 28/10/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Santos Souza Santana**, **Diretor(a)**, em 28/10/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza e Silva**, **Diretor(a)**, em 28/10/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lôbo Ramos**, **Consultor(a) Jurídico(a)**, em 29/10/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana**, **Diretor(a)**, em 03/11/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto**, **Diretor(a)**, em 04/11/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66539389** e o código CRC **1C3004F5**.

Referência: Processo nº 23477.031339/2026-02 SEI nº 66539389